



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA Nº 19 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 05 de janeiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora, Michela Cancillier, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório, Matrícula nº XX246XX, programadas para o período de 05/01/2024 a 12/01/2024.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 26/01/2024 a 02/02/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/01/2024 17:22)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2024** e o código de verificação: **73a9e0572e**